



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 84.263.862/0001-05

LEI MUNICIPAL Nº 281/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

“AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATÉ O VALORDE R\$ 162.567,58 (Cento e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, Estado da Para, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, do Artigo 165, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ e em consonância com a Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, Faz saber que a Câmara Municipal de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 162.567,58** (Cento e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para Dotações, Orçamentárias a serem incluídas no Orçamento do exercício financeiro de 2020 de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - O valor de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática e de acordo com o Inciso II, do Art. 41 e Art. 43 e seus incisos da Lei Federal de nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964:

Unid.Orçamentária	Descrição	Valor-R\$
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,DESP. TUR. E LAZER	
13.392.1367.2.121	Ações Emergencias à Cultura – Lei Aldir Blanc	162.567,58
	33.90.48.00 – Auxilio fin. A pessoa Fisica	
	Fonte :1990Outras Dest. Vinculações de Recursos 117.000,00	
	33.90.31 Premiações Cult. Art. Cient.Desp.e Outr.	
	Fonte :1990 Outras Dest. Vinculações de Recursos45.567,58	
	Total	162.567,58

Art. 3º - O valor de que trata o artigo 1º desta lei, será coberto com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc Fonte de Out.DestVinculaçõescom Anulação de dotação.


Antonio Valério Holanda de Souza
Prefeito Municipal
1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 84.263.862/0001-05

Unid.Orçamentária a Classif.Func.Prog.	Descrição	Valor-R\$
9999 99.999.9999.9999	PREFEITURA MUNICIPAL Reserva de Contingencia 99.99.99.00 – Reserva de Contingencia Fonte :1001000 –Recurso Ordinario	162.567,58 162.567,58
Total		162.567,58

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial, no que couber, nas respectivas e vigentes LDO-2020 e PPA-2018/2021, promovendo a compatibilização das ações específicas das propostas nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Esperança do Piriá, 07 de dezembro de 2020.


Antonio Valcinei Holanda de Souza
Prefeito Municipal

Antonio Valcinei Holanda de Souza
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ: 84.263.862/0001-05

SANCIONADO EM: 07/12/2020

PUBLICADO EM: 07/12/2020

POR: _____


Antonio Ednaldo Aguiar Sousa
Sec. de Administração e Finanças
Dec. nº 069/2018-GAB